



*Câmara Municipal de Aljezur*

## *Acta n.º 21/08*

### REUNIÃO ORDINÁRIA

*Local:* Sala das Sessões dos Paços do Município

*Data:* 05 de Agosto de 2008

*Início:* 10.00 horas

*Encerramento:* 12.40 horas

*Aprovada em:* 12 de Agosto de 2008



*A reunião realizou-se com a presença de:*

*Presidência:* Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

*Vereadores Presentes:*

José Manuel Velhinho Amarelinho

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Lopes

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva



A reunião foi secretariada pela Chefe de Secção de Recursos Humanos, Maria de Carmo Candeias Ferreira.



*Abertura da Reunião:* Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10.00 horas.



*Deliberações Tomadas*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA O SEGUINTE ASSUNTO: -----

– VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “HOMENAGEM INFORMAL A ANTÓNIO INVERNO -----

| – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas sexta e sétima Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas sexta e sétima Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e oito, cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. -----

RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE E SARA ZUCKSCHWERDT – Construção de habitação – Urbanização de Maria Vinagre – Lote quinze – Rogil – trinta de Junho de dois mil e oito -----

– MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES – Construção de habitação – Rua do Comércio – Bordeira – sete de Julho de dois mil e oito -----

REUNIÃO DE 05.08.08

- ALCINDO DE JESUS PACHECO - Construção de habitação - Farmangola - Aljezur - nove de Julho de dois mil e oito ----
- PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO MACEDO - Construção de habitação e piscina - Urbanização de Vale da Telha - Sector F - Lote quarenta e oito - Aljezur - onze de Julho de dois mil e oito -----
- ANTÓNIO MENDES HENRIQUES, LDA. - Alterações em habitação e piscina - Urbanização de Vale da Telha - Sector H - Lote oitenta e cinco - Aljezur - quinze de Julho de dois mil e oito -----
- INÊS BENTO MARQUES DAMAS - Construção de piscina - Urbanização de Paisagem Oceano - Lote noventa e dois - Aljezur - dezoito de Julho de dois mil e oito -----
- CASSIA MARIA BRITO DIAS - Construção de habitação e piscina - Urbanização de Vale da Telha - Sector H - Lote cento e vinte e seis - Aljezur - dezoito de Julho de dois mil e oito -----
- MARIA DA CONCEIÇÃO VALIDO CLÉRIGO - Construção de habitação - Vale Romão - Aljezur - vinte e um de Julho de dois mil e oito -----

II - *Administração e Finanças*

**PONTO UM - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E OITO:** - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária do dia vinte e dois de Julho de dois mil e oito. -----

**PONTO DOIS - FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

**PONTO DOIS PONTO UM - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Agosto de dois mil e oito, do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais

um saldo de duzentos e noventa mil quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos, em Operações não Orçamentais um saldo de trezentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. -----

**PONTO TRÊS – PEDIDO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE RELVAMENTO DO CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE ALJEZUR – ABERTURA DE PROPOSTAS:** – O

Senhor Presidente deu início ao acto público do concurso, com a leitura da lista dos concorrentes, elaborada por ordem de entrada, verificando-se que das quatro entidades bancárias convidadas, apenas três apresentaram propostas, conforme lista que a seguir se transcreve: -----

UM – Caixa Geral de Depósitos (CGD) -----

DOIS – BPI – Banco Português de Investimento, S.A. -----

TRÊS – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (CCAM) -----

De seguida procedeu-se à abertura das propostas, as quais ficam arquivadas em pasta própria, afim da Câmara Municipal proceder à sua análise. -----

**PONTO QUATRO – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: ---

**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR:** – Foi novamente apresentado o

ofício número cento e trinta, datado de vinte e um de Maio do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de mil euros, destinado a fazer face a despesas inerentes a obras de manutenção dos museus. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentada a circular número oitenta e nove, datada de vinte e quatro de Julho do corrente ano, enviando informação

acerca da Transferência de Competências para as Câmaras Municipais, no âmbito da Educação. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:** – Foi apresentado o Parecer datado de vinte e um de Julho do corrente ano, acerca da Proposta de Lei que aprova medidas fiscais anticíclicas, alterando o Código do IRS, o Código do IMI e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo em vista minorar o impacto nas famílias dos custos crescentes com a habitação e cria uma taxa de tributação autónoma para empresas de fabricação ou distribuição de produtos petrolíferos refinados. -----

Tomado conhecimento. -----

**ÁGUAS DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício número cinco mil e sete, datado de dez de Julho do corrente ano, enviando esclarecimentos acerca da criação da Taxa de Recursos Hídricos. -----

Tomado conhecimento. -----

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICÍLIO:** – Foi apresentada a carta datada de quinze de Julho do corrente ano, acerca do exercício da actividade de venda ao domicílio. -----

Tomado conhecimento. -----

**ACTA – A COMPANHIA DE TEATRO DO ALGARVE:** – Foi apresentado o ofício datado de oito de Julho do corrente ano, enviando dossier “Vamos Apanhar o Teatro” com o relatório de actividades realizadas durante a época dois mil e sete – dois mil e oito e enviando o plano de actividades para o ano de dois mil e nove. -----

Tomado conhecimento. -----

### III – *Águas e Esgotos*

**PONTO UM – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ALJEZUR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Aljezur e submeter o mesmo a inquérito público, nos termos da lei, com base no teor constante na Informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, datada de cinco de Junho do corrente ano. -----

*IV – Cemitérios*

**PONTO UM – HASTA PÚBLICA DE UM TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALJEZUR, PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO:**

– Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

*HASTA PÚBLICA DE UM TERRENO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALJEZUR, PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO*-----

Verificando-se a existência de um espaço livre para a construção de um Jazigo; -----

Proponho a arrematação, em Hasta Pública, do Espaço destinado a construção de Jazigos, sito no Cemitério Municipal de Aljezur, nas condições a seguir indicadas: -----

UM – A hasta pública decorrerá no dia vinte e um de Agosto de dois mil e oito, pelas onze horas;-----

DOIS – Local – Cemitério Municipal de Aljezur; -----

TRÊS – A base de licitação, é fixada em três mil cento e cinquenta e seis euros e quinze cêntimos, não podendo os lanços ser inferiores a cinquenta euros.-----

QUATRO – De acordo com o artigo trinta e dois, da Secção I Capítulo VIII, só podem ser candidatos à aquisição do terreno, familiares dos falecidos, cujos cadáveres estejam ou venham a ser inumados. -----

Cinco – Notificado da homologação do acto de arrematação pela Câmara Municipal, o adjudicatário tem o prazo de trinta dias a contar da notificação da decisão, para liquidar a importância licitada, findo o qual se considera nula a referida arrematação;-----

Seis – Em tudo o mais, o concurso e a utilização dos espaços regem-se pelo Regulamento dos Cemitérios Municipais, o qual pode ser consultado na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### V – *Habitação e Urbanização*

PONTO UM – MARIA DO CARMO CANDEIAS FERREIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS REGISTRAIS REFERENTES A DUAS DESANEXAÇÕES E UMA ANEXAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO, SITAS EM BARRADA – ALJEZUR: –

Foi novamente apresentado o requerimento em que Maria do Carmo Candeias Ferreira, residente em Aljezur, vem solicitar o pagamento de emolumentos registrais, referentes a duas desanexações e uma anexação, de duas parcelas de terreno que constituem o Lote número doze, sito na Barrada, freguesia e Municipio de Aljezur, propriedade da requerente.--

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO DOIS – SUNLIFT – TRANSPORTES UNIPessoal, LDA. – INCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – LOTE NÚMERO VINTE E CINCO DA ZONA INDUSTRIAL DA FEITEIRINHA: – No seguimento da deliberação de vinte e sete

de Maio do corrente ano e face ao teor constante na informação numero vinte barra dois mil e oito, do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, elaborada em consequência da exposição da empresa Sunlift – Transportes

Unipessoal, Lda, a Câmara deliberou, por unanimidade, resolver o contrato com a requerente, e conseqüentemente requerer junto da Conservatória do Registo Predial de Aljezur a reversão para o Município do lote número vinte e cinco, por incumprimento das cláusulas contratuais, fundamentado no número três, do artigo décimo terceiro, conjugado com o número dois, do artigo vigésimo oitavo, ambos das Normas da Zona Industrial da Feiteirinha. -----

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, de acordo com o número quatro, do artigo décimo terceiro, das Normas supra mencionadas, restituir à Sunlift – Transportes Unipessoal, Lda a importância de novecentos e setenta e seis euros.-----

*VI – Juventude, Desporto e Tempos Livres*

**PONTO UM – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi apresentado o ofício número trinta e nove, datado de dezanove de Julho do corrente ano, enviando Relatório referente à época de dois mil e sete – dois mil e oito. ---- Tomado conhecimento. -----

**TOMADA DE POSIÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:**-----

*“FUTEBOL SÉNIOR – TOMADA DE POSIÇÃO”-----*

Ao longo dos anos a Autarquia tem vindo a conceder, sucessivamente apoios financeiros à modalidade de futebol em geral, nomeadamente ao Aljezurense e Odeceixense. -----

Parte significativa deste apoio é concedida numa política de apoio declarado à prática desta modalidade pelos jovens, enquanto prática desportiva saudável e de formação, nas suas mais variadas vertentes. Reconhece-se assim o trabalho desenvolvido pelos clubes enquanto tal e nesse sentido será importante por parte da Autarquia que esses apoios se mantenham, claro está, com novos contornos que terão

obrigatoriamente de ser cada vez mais responsáveis e rigorosos, facto que está plasmado no novo modelo de análise e atribuição de subsídios de várias práticas desportivas ou sócio-culturais por parte da Câmara. -----

No caso concreto da Autarquia, face ao enorme volume financeiro de obras em curso e em concurso bem como de despesas correntes adicionais incontornáveis, resulta obrigatoriamente uma cada vez mais uma apertada gestão financeira. -----

Sendo certo que o tímido tecido empresarial municipal não deixa grande espaço de manobra para as mais variadas direcções conseguirem patrocínios, não é menos verdade que esse trabalho terá sempre de ser feito, em ligação estreita com planos de actividades que visem a obtenção de receitas próprias e complementares. -----

À semelhança de outros Municípios espalhados pelo nosso País, em matéria de associativismo vive-se cada vez mais um clima de perfeita dependência económica face às Autarquias, o que de todo não é saudável do ponto de vista da sustentabilidade e longevidade de associações e clubes! ----

Por parte dos Municípios também não e, tempos virão em que esses apoios não poderão pura e simplesmente ser concedidos por força de novas competências, responsabilidades nomeadamente em matéria de educação e acção social, diminuição de receitas, em particular as que nos chegam da Administração Central. É essa a tendência que se anuncia!--

Muitos Municípios perceberam já esta enorme dependência criada e encetaram já, e bem, novas estratégias na concessão dos diversos apoios. A Câmara Municipal de Aljezur dá no presente ano os primeiros passos nesta matéria. -----

Não podemos substituirmo-nos ao movimento associativo, dirão uns, e com razão. Não poderemos deixar “cair” as nossas

associações e clubes, cortando-lhes os mais variados apoios financeiros, dirão outros, igualmente com razão! Outros ainda acharão que se assiste a um enorme desperdício de dinheiros públicos que deveriam ser canalizados para outras acções, e estes últimos terão porventura também razão. -----

Estaremos portanto perante uma encruzilhada, mas simultaneamente perante um novo paradigma que importa estudar, analisar e discutir para que se possa agir em conformidade com novos modelos e padrões.-----

Voltemos todavia ao princípio, e detenhamo-nos no valor atribuído ao futebol sénior destes dois clubes nas épocas de dois mil e cinco – dois mil e seis, dois mil e seis – dois mil e sete e, dois mil e sete – dois mil e oito, apenas em subsídios fixos mensais – cem mil euros (não estão incluídas neste valor outras despesas reembolsadas pela autarquia, como inscrições, policiamentos, exames médicos, etc., que equivalem igualmente a apoios financeiros directos). -----

Facilmente concluiremos que se trata de um esforço financeiro tremendo por parte da Autarquia! -----

Analisemos as mais valias criadas e tentemos perceber até onde queremos ir ou chegar! Para onde corremos? -----

Praticar futebol sénior na sua forma mais amadora, permitindo uma competição salutar a nível oficial, com baixos custos!? –

Competir oficialmente com a intenção de subir de divisão e para isso recrutar jogadores e treinadores noutras paragens a quem se pagam salários, prémios de jogo, gasolinas, prémios por treino para que não falem!? -----

Tudo isto no escalão mais baixo da modalidade em causa! – Segunda Divisão da Distrital! -----

Entendamos de uma vez por todas a nossa dimensão nesta matéria, não obstante pretendermos sempre ser grandes ou maiores! Mas a que custo? Com que proveitos? -----

Compete aos clubes analisar friamente esta realidade e discuti-la connosco. -----

À Câmara Municipal de Aljezur compete criar condições materiais e infraestruturais para as mais variadas práticas desportivas e no caso concreto do futebol, ai está o primeiro relvado sintético do campo municipal e a comparticipação financeira na parte não financiada das obras do campo do Odeceixense. -----

Não será o fim do mundo, caso os clubes em causa não consigam patrocinar as suas equipas de futebol sénior! Não constituirá nenhum atestado de menoridade! Não ferirá a auto-estima de ninguém! -----

Constituirá sim um novo desafio, porventura novas descobertas, seguramente novas oportunidades! -----

É nesta perspectiva e contexto que julgo que a Câmara Municipal de Aljezur deverá na presente época cessar o apoio financeiro que vem atribuindo aos escalões seniores na modalidade de futebol aos clubes em causa. Não o fazer é adiar um problema há muito equacionado e do conhecimento de todos, facultando-lhe mais uma “bolha de oxigénio” a uma morte anunciada que quando ocorrer será muito mais penosa e dolorosa para todos.” -----

**PONTO DOIS – JUVENTUDE CLUBE ALJZURENSE:** – Foi apresentado o ofício datado de quinze de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado apoiar a realização das habituais Festas de Verão, que terão lugar nos próximos dias quinze, dezasseis e dezassete de Agosto. – A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

**PONTO TRÊS – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:** – Foi apresentado o ofício datado de dezasseis de Julho do corrente ano, solicitando a atribuição

de um subsídio para a realização da Festa Anual da Carrapateira, a realizar nos dias nove e dez de Agosto do corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros. -----

#### VII – *Mercados Municipais*

**PONTO UM – ACTA DE ARREMATAÇÃO DE UMA BANCA PARA VENDA DE FRUTAS E LEGUMES NO MERCADO MUNICIPAL DE ODECEIXE:** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a acta de arrematação, de uma banca para venda de frutas e legumes no Mercado Municipal de Odeceixe, efectuada no dia dezasseis de Julho do corrente ano, à qual não compareceu nenhum interessado. -----

#### VIII – *Obras Municipais*

**PONTO UM – INFRAESTUTURAS DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, datado de trinta de Julho do corrente ano e referente à execução da Infraestruturas do Loteamento Municipal da Cruz, sito em Aljezur, freguesia e Municipio de Aljezur e, libertar as garantias bancárias nos valores de dez mil cento e oitenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos e, oito mil oitocentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos, respectivamente do Banco Totta & Açores e da Caixa Geral de Depósitos. -----

**PONTO DOIS – REORDENAMENTO DO PONTAL DA CARRAPATEIRA – EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE – SECÇÃO N – BORDEIRA:** – – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----  
“PROPOSTA -----

*REORDENAMENTO DO PONTAL DA CARRAPATEIRA –  
EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO – ARTIGO DUZENTOS E  
CINQUENTA E NOVE – SECÇÃO N – BORDEIRA*-----

No âmbito das acções previstas no POOC Sines/Burgau, insere-se a UOPG Pontal da Carrapateira (Bordeira, Carrapateira e Amado), cuja entidade responsável pela sua implementação é o Instituto da Conservação da Natureza. ---

Para execução da referida acção foi apresentada pelo ICN uma candidatura ao Programa Operacional do Ambiente, Medida Um ponto Dois, com a designação “Recuperação e Valorização do Troço Litoral do Concelho de Aljezur, com o número um ponto dois barra zero zero zero zero seis”. ----

Deparando-se o ICN com dificuldades financeiras para executar as candidaturas apresentadas ao Programa Operacional do Ambiente, propôs ao Município de Aljezur uma parceria para a execução das obras em apreço, a qual foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de seis de Junho de dois mil e seis, e o respectivo protocolo assinado em sete de Junho de dois mil e seis. -----

Ressalta do referido Protocolo, como obrigação do Município de Aljezur, a execução, entre outras, da “Empreitada de Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira”. -----

A referida empreitada, por deliberação da Câmara Municipal de oito de Abril de dois mil e oito, foi adjudicada à Firma “HCI – Construções, S.A”. -----

Com execução da empreitada, pretende-se basicamente, condicionar a circulação automóvel entre a Praia da Bordeira e a Praia do Amado, no condicionamento dos acessos à falésia (acessos organizados a pesqueiros e miradouros e interdição de outros acessos não preferenciais) na definição da interpretação ambiental do troço (com valências no âmbito de

flora, fauna e património arqueológico) e na regulamentação da circulação e estacionamento automóvel nas praias, em particular na Praia do Amado. -----

Deparámo-nos pois, para a execução da referida empreitada, com a necessidade de intervir em terrenos privados e conseqüentemente proceder à expropriação do prédio rústico, que a seguir se indica: -----

- Prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e cinquenta e nove, da secção N, da freguesia de Bordeira, Município de Aljezur, não descrito na Conservatória do Registo Predial, propriedade de Maria Lúcio Martins, residente em Rua Infante D. Pedro, Lote um, quinto esquerdo, em Lisboa, a confrontar do Norte com artigo duzentos e sessenta, da Secção N e caminho, do Sul com artigo duzentos e sessenta e dois, da Secção N, de nascente com artigo duzentos e cinquenta e oito, da Secção N e poente com caminho. -----

Nos termos do artigo décimo primeiro do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, o Município diligenciou no sentido de adquirir o referido prédio, por via de direito privado, conforme atestam os nossos ofícios números mil setecentos e quarenta e cinco e mil setecentos e quarenta e seis, de oito de Fevereiro do corrente ano, os quais foram devolvidos por não localização na morada indicada e conhecida, da proprietária. -----

Face à impossibilidade de notificar a proprietária, de acordo com o previsto no número quatro, do artigo décimo primeiro do Código das Expropriações, proponho que seja publicitada através de editais e em dois números seguidos de dois jornais mais lidos na região, sendo um destes de âmbito nacional, a proposta de aquisição do referido prédio pelo valor

de treze mil e oitocentos euros, conforme relatório de perito oficial. -----

Mais proponho que, na recusa, falta de resposta no prazo estabelecido no número cinco do artigo supracitado, ou de interesse na contraproposta, a Câmara delibere, nos termos dos artigos décimo, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto e décimo quinto, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número cento e sessenta e oito barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, e ao abrigo da alínea c) do número sete, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro:

UM – Requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência e autorização de posse administrativa, da expropriação do prédio rústico supra já identificado, para efeito da execução da obra de Empreitada “Ordenamento do Pontal da Carrapateira/Praia do Amado/Praia da Bordeira”; -----

DOIS – A declaração de utilidade pública é sustentada na necessidade de a entidade expropriante entrar na posse administrativa do terreno a expropriar para efeito de execução da empreitada, a qual foi adjudicada em reunião de Câmara de oito de Abril de dois mil e oito, tendo sido o respectivo auto de consignação assinado a quinze de Maio de dois mil e oito. O carácter de urgência impõe-se, por a candidatura estabelecer o dia trinta e um de Outubro como data limite para o encerramento da mesma, onde se insere a referida empreitada; -----

TRÊS – Que de harmonia com a alínea c), do número um e número quatro, ambos do artigo décimo, do Código das Expropriações, a previsão do montante dos encargos a

suportar com a presente expropriação é de treze mil e oitocentos euros;

QUATRO – Que de acordo com as plantas de ordenamento do Plano Director Municipal de Aljezur, verifica-se que na área de intervenção do projecto, o prédio em questão, é abrangido pela RAN e REN. -----

Não obstante o prédio ser abrangido pela RAN, os trabalhos a realizar não conduzem a qualquer inutilização do solo agrícola. Embora o PDM classifique o prédio como pertencente à REN, nos termos da legislação aplicável e porque o mesmo se localiza no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, não lhe é aplicável o Regime da REN, tendo contudo, sido obtido o parecer favorável do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

#### IX – *Obras Particulares*

PONTO UM – HERDEIROS DE ISABEL ROSA – AMÉLIA ROSA PACHECO RIBEIRO, MANUEL DE JESUS PACHECO E MARIA ROSA PACHECO MARQUES – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPROPRIETÁRIOS DE UM PRÉDIO SITO EM LAVAGO CURTO – ALJEZUR – PEDIDO DE CERTIDÃO: – Foi apresentado o requerimento em que Maria Rosa Pacheco Marques, na qualidade de herdeira de Isabel Maria, vem solicitar lhe seja emitida certidão do parecer quanto à ampliação do número de comproprietários de um prédio rústico sito em Lavago Curto – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dois, da Secção AU, da freguesia e Municipio de Aljezur e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil cento e setenta e dois, sendo a referida ampliação resultante da partilha deste bem por óbito de Isabel Maria. -----

Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de quinze de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste o parecer favorável quanto à pretensão do requerente. -----

**PONTO DOIS – JOSÉ JOAQUIM LOPES DE SOUSA E SABINE SELZER DE SOUSA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM VALE DE GROU – BORDEIRA – RATIFICAÇÃO:**

– Com base no parecer do Jurista desta Autarquia, datado de vinte e um de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, exarado no requerimento apresentado por José Joaquim Lopes de Sousa e Sabine Selzer de Sousa que, na qualidade de proprietários de um prédio rústico sito em Vale de Grou, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo vinte e um, da Secção D e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número mil quatrocentos e setenta e seis, vêm solicitar lhes seja emitida certidão do parecer quanto à constituição de compropriedade no prédio supra descrito, uma vez que, pretendem alienar o referido prédio a John Joseph French e sua mulher, Patrícia Anne French, ficando o mesmo em compropriedade. -----

**PONTO TRÊS – JOÃO ALBINO DUARTE DOS REIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO, EM ESTEVEIRA – ROGIL:**

– Foi apresentado o requerimento em que João Albino Duarte dos Reis, na qualidade de proprietário de um prédio rústico, sito em Esteveira, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial sob o artigo setenta e sete, da Secção G – G um – G dois, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a ampliação de uma moradia, no local acima mencionado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de informação prévia, condicionado ao cumprimento do disposto no ponto quatro da Informação número quatrocentos e vinte barra zero oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, aquando da aprovação do projecto. -----

**PONTO QUATRO – ANDREAS BERNHARD HAEFELE E FRITZ HAEFELE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE TURISMO EM ESPAÇO RURAL, EM PERDIGÃO – ROGIL:** – Foi apresentado o requerimento em

que Andreas Bernhard Haefele e Fritz Haefele, na qualidade de proprietários de um prédio rústico sito em Perdigão, freguesia de Odeceixe e Município de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos cinquenta e sete e cento e sessenta e dois, da Secção AC e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cinco mil setecentos e cinquenta e três, vêm nos termos do artigo décimo quarto e número seis mil quinhentos e quarenta e nove, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um Empreendimento de Turismo em Espaço Rural, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes, face ao teor constante na Informação número trezentos e noventa e nove barra dois mil e oito, da Divisão de Urbanismo e Habitação, podendo o processo ser reanalisado mediante a apresentação de um novo pedido que dê resposta ao conteúdo da informação atrás citada. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**SAÍDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto. -----

**PONTO CINCO – FERNANDO CLARO DA SILVA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO SITO EM ALDEIA NOVA DO CONCELHO – ODECEIXE:** – Foi

apresentado o requerimento em que Paula Reis, Solicitadora de Fernando Claro da Silva, vem solicitar lhe seja certificado em como esta Autarquia não vê inconveniente na desanexação de um lote de terreno, com a área de duzentos metros quadrados, sito em Aldeia Nova do Concelho, freguesia de Odeceixe e Municipio de Aljezur e que, tal desanexação em nada interfere com o ónus de fraccionamento que se encontra inscrito no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e três, do qual vai ser desanexada a referida área. -----

Face à Informação da Divisão de Urbanismo e Habitação, datada de vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste que a referida parcela de terreno constitui uma unidade autónoma, não existindo o ónus de não fraccionamento que se encontra inscrito no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e quarenta e três. -----

**PONTO SEIS – JOÃO DA COSTA PACHECO – PEDIDO DE CERTIDÃO EM COMO UMA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, SITA EM MONTE RUIVO – BORDEIRA, CONSTITUI UMA UNIDADE AUTÓNOMA:** – Foi apresentado o requerimento em que Paula Reis, Solicitadora de João da

Costa Pacheco, vem solicitar lhe seja certificado que a parcela de terreno para construção, sita em Monte Ruivo, freguesia de Bordeira e Municipio de Aljezur, inscrita na matriz sob o artigo mil trezentos e sessenta, constitui unidade autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho. -----

Face à Informação da Divisão de Urbanismo e Habitação, datada de vinte e oito de Julho do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir certidão onde conste que a referida parcela de terreno constitui uma unidade autónoma, não existindo o ónus de fraccionamento, previsto no Decreto-Lei número duzentos e oitenta e nove barra setenta e três, de seis de Junho. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ AMARELINHO:** – O Senhor Vereador José Amarelinho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

*Assunto Introduzido na Ordem de Trabalhos*

**PONTO UM – VENDA AO PÚBLICO DO CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “HOMENAGEM INFORMAL A ANTÓNIO INVERNO:** – Pelo Senhor Vereador José Gonçalves, foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

Encontra-se concluído o catálogo da exposição “Homenagem Informal a António Inverno, pelo que proponho que se fixe o valor de venda ao público de dez euros, mais IVA.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no número três, do artigo noventa e dois, da Lei

REUNIÃO DE 05.08.08

número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e quarenta minutos mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, Maria de Carmo Candeias Ferreira, Chefe de Secção de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----



*O Presidente,*

---

*O Secretário,*

---